

INDICAÇÃO N.º 67/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A
INSTALAÇÃO DE UM P.S.F - PROGRAMA DE
SAÚDE DA FAMÍLIA NO CONJUNTO
HABITACIONAL JAMIR D ANTONIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando a importância do PSF – Programa de Saúde da Família, principalmente por ser inovador em seu aspecto de relação interativa entre os profissionais e a comunidade;

Considerando os principais objetivos do programa que é a promoção de saúde e a prevenção de doenças;

Considerando que o Conjunto Habitacional Jamir D'Antonio (Comerciários) e os bairros adjacentes não possuem Posto de Atendimento de Saúde, sendo que o mais próximo fica no Bairro Jardim Marin,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de instalar um P.S.F - Programa de Saúde da Família no Conjunto Habitacional Jamir D'Antonio (comerciários) que possa abranger os Bairros Parque Residencial do Lago (Bancários), Parque Santa Felícia, Jardim Bom Clima e adjacências que, além de desafogar os P.A.S.s do Jardim Marin e São Cosme e Damião, irá realizar um trabalho de prevenção através de um serviço mais humanizado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daquela população.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 07 de Março de 2005.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON

DR. ZAMBON

VEREADOR